



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 128
Disponibilização: 11/07/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP Nº. 204, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo e revoga as Portarias n.º 74/2022 e n.º 127/2023, da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 145, de 17 de outubro de 2023, desta Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos Atos n.º 13.359, de 04 de março de 2024 e n.º 13.661, de 05 de março de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que designam os juízes federais para exercerem as funções de Diretor do Foro e Vice Diretores do Foro da capital e do interior;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 13.562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que designa os Juízes Federais para exercerem as funções de Diretores de Subseção e Coordenadores de Fórum da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP):

- I - Paulo Cesar Conrado - Juiz Federal Diretor do Foro;
- II - Isadora Segalla Afanasieff - Juíza Federal Vice-Diretora do Foro do Capital;
- III - Silvia Melo da Matta - Juíza Federal Vice-Diretor do Foro do Interior;
- IV - Raecler Baldresca - Juíza Federal Coordenadora da Inovação e Diretora Acadêmico da Escola de Servidores;
- V - Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri - Juíza Federal representante do Polo I;
- VI - Décio Gabriel Gimenez - Juiz Federal representante do Polo II;
- VII - Raul Mariano Junior - Juiz Federal representante do Polo III;
- VIII - Mauro Spalding - Juiz Federal representante do Polo V;
- IX - Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel - Juíza Federal representante da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);;
- X - Rodrigo Corral Cabarcos Filho - Diretor da Secretaria Administrativa (SADM);
- XI - Alexandre Linguanotes - Diretor da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA);
- XII - Gisele Molinari Fessore - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN);
- XIII - Paula Gislaíne Barcellos - Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);
- XIV - Mary da Costa Ferreira - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);

XV - Rafael Chagas Pessoa - Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD);

XVI - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);

XVII - Sergio Tinoco Filgueiras - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

XVIII - Tatiana Mitiko Maruiti - Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (USAS);

XIX - Fabio Nunes dos Santos - Diretor da Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias (DCIT);

XX - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (DIGD);

XXI - Dionéia Rocha da Silva Queiroz - Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (Polo I);

XXII - Marco Antonio Achkar - Diretor da Divisão de Apoio Regional em Santos (Polo II);

XXIII - Ednilson Roberto Leme de Godoy - Diretor da Divisão de Apoio Regional em Campinas (Polo III);

XXIV - Servidor(a) representante do Polo V;

XXV - Servidor(a) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Delegar a presidência do CONGIP à Dra. Isadora Segalla Afanasieff - Juíza Federal Vice-Diretora do Foro do Capital.

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias n.º 74, de 26 de abril de 2022 e n.º 127, de 18 de abril de 2023, ambas da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Determinar que neste biênio, excepcionalmente, as Subseções de Andradina; Araçatuba; Jales e Tupã sejam representadas pelo Polo II e as Subseções de Presidente Prudente e São José do Rio Preto serão representadas pelo Polo III do CONGIP.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11028580** e o código CRC **FE21AA26**.